

2º TERMO ADITIVO Nº 471/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2026/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00093, de 08 de Novembro de 2017, devidamente homologada em 26 de dezembro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, e a firma **MALHARIA PINHO LTDA-ME**, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pelo **Srª. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **MALHARIA PINHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.321.311/0001-02, Insc. Estadual nº. 15.330.228-3, Inscrição Municipal: 29489, situada a Rua Flor de Lins, S/N, Quadra 50, Lote 23, Bairro Cidade Jardim, Paragominas/PA, CEP: 68.25-970, representada pelo Sr. **MARCOS RAFAEL DA SILVA PINHO**, portador do RG nº 6104645 PC/PA, CPF nº 31.051.272-75, residente e domiciliado a Rua Feira de Santana, nº 616, Bairro Módulo II, Paragominas/PA, CEP: 68.626-040, para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **27 de Dezembro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

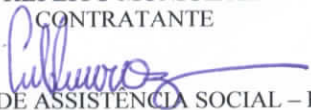
2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do contrato nº 2026/2017, que terminaria em **30 de Junho de 2018** através do **1º T.A nº 868/2017**, fica prorrogado conforme **2º T.A Nº 471/2018** para **31 de Dezembro de 2018**, conforme Ofício nº 539/2018 datado de 14 de Maio de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e autorizada pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **27 de Dezembro de 2017**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Junho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


MALHARIA PINHO LTDA-ME
MARCOS RAFAEL DA SILVA PINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 